



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

LEI MUNICIPAL Nº 3493 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
JERONIMENSE AO SENHOR CLÁUDIO  
RODOLFO WEISS.”**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Jeronimense ao Senhor CLÁUDIO RODOLFO WEISS, podendo o Poder Legislativo Municipal elaborar e emitir o respectivo título.

**Art. 2.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Marcelo Luiz Schreinert,  
Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PUBLICADO NO D.O.M./SJ  
EM: 20/10/2016  
Edição nº 2251

  
**Karine Oliveira de Medeiros,  
Secretária de Infraestrutura e Administração.**

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Recebido PL: 75/2016  
em: 20/10/16  
[Handwritten signature]